



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 5 de junho de 2025

Ano: IV

Edição nº. 0940

Caderno: 1

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» AVISO DE LICITACAO CONCORRÊNCIA 90003/2025.

» EXTRATO.

» EXTRATO.

» HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO – 003/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 90003/2025 – NA FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Biritinga-Bahia, avisa que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 90003/2025** na forma eletrônica, objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços comuns de engenharia para a pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do bairro Petrobras III, neste município. Edital disponível em 06/06/2025, no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas até o dia 25/06/2025 às 09:00horas, no site www.comprasnet.gov.br. [Lei nº 14.133/2021](#) e Lei 123/2006.

Biritinga, 05 de junho de 2025

Pedro Ramos de Cerqueira
Agente de Contratação.



Documento assinado digitalmente

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA

Data: 05/06/2025 10:21:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TRMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0112/2024

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de Obras e serviço comum de engenharia para a reforma da Praça na Comunidade de Trindade na Zona Rural do Município de Biritinga-BA.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), com suas alterações posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

EMPRESA CONTRATADA: ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob nº02.518.547/0001-09

DATA: 16 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TRMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0114/2024

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de obras e serviços comuns de engenharia para a construção de praças nas comunidades de: Quipé, Viramão, Baixa Pequena, todas na zona rural do município de Biritinga-BA.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), com suas alterações posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses

EMPRESA CONTRATADA: ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob nº02.518.547/0001-09

DATA: 21 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0017.2025
CREDENCIAMENTO Nº 001.2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, baseado nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município e considerando o cumprimento do artigo 79 da Lei Federal nº14.133/2021, pertinente a contratações públicas, **HOMOLOGA** o processo de credenciamento nº 003.2025, que tem como objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços na atenção especializada de tratamento esclerosante não estético de varizes a nível ambulatorial em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme demandas identificadas através da Secretaria Municipal de Saúde.

Biritinga Bahia, 05 de junho de 2025.

Publique-se

Gilmário de Souza Oliveira
Prefeito Municipal

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.